



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



TIPO DE PROCESSO:

**REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES À
CONTROLADORIA**

Versão: 01 (01/2021)	POP TP: Requisição de Informações à Controladoria	Resp.: Mariane Wagner Albino (NFPR); Mauro Fanslau (CONT)	Pag.1
----------------------	---	---	-------



DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

Nome do Tipo de Processo: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES À CONTROLADORIA

Descrição: Tipo de Processo a ser utilizado para a formalização das solicitações de informações à unidade administrativa Controladoria.

Base Legal:

Nível de Acesso: Público

Obs. Todo usuário (funcionário) deve ter cuidado ao registrar processos e documentos no SEI, pois, mesmo com previsão de nível de acesso público, qualquer processo (em algum momento) / documento (em algum local do mesmo) poderá conter informações restritas sendo a indicação dessa restrição de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES / INSTRUÇÕES INICIAIS

Finalidade:

- O referido processo tem por finalidade auxiliar as unidades administrativas habilitadas a requerer informações específicas que devem ser prestadas pela unidade administrativa Controladoria (CONT).
- Este tipo de processo foi criado para a oficialização, registro e formalização destas requisições.

IMPORTANTE: *Este tipo de processo apenas deve ser utilizado quando a informação requerida não for decorrente de processo específico, já iniciado no SEI.*

Unidade Administrativa Titular do Processo: Controladoria (CONT).

Quem poderá iniciar este tipo de Processo: As unidades administrativas abaixo listadas:

- Controladoria (CONT)
 - Auditoria Interna (AUDI)
 - Ouvidoria (OUVI)
 - Superintendência Administrativa (SUP-ADM)
 - Superintendência Técnica (SUP-TEC)
 - Superintendência Institucional (SUP-INS)
- *Demais unidades deverão acionar as unidades administrativas acima citadas que darão andamento às suas solicitações.*

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO (POP)

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º Passo: Iniciar processo:

- Tipo de Processo: “**CONT: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES À CONTROLADORIA**”
 - Na “**Especificação**” descreva um resumo sobre o requerido

2º Passo: Incluir documentação que dá base à informação requisitada, em ordem cronológica dos fatos.

Versão: 01 (01/2021)	POP TP: Requisição de Informações à Controladoria	Resp.: Mariane Wagner Albino (NFPR); Mauro Fanslau (CONT)	Pag.2
----------------------	---	---	-------